



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ

**Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais**

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11º, Bairro São Luiz,  
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: [www.pinheirodequeiroz.com.br](http://www.pinheirodequeiroz.com.br) – E-mail: [cartorio@pinheirodequeiroz.com.br](mailto:cartorio@pinheirodequeiroz.com.br)

Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – AVERBAÇÃO DE DISTRATO DE INSTRUMENTOS EM GERAL**

#### **BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73;**

- Requerimento assinado pelo proprietário, com firma reconhecida, constando a qualificação pessoal completa do requerente (e seu cônjuge, se for o caso), sendo: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, documento de identidade e endereço).

- Escritura Pública ou instrumento Particular de Distrato (Original e Cópia **autenticada**)

- Pessoa Física: RG/CPF (Original e Cópias) dos **DISTRATANTES**;

- Por **Procuração Pública** (Procuração **Original** e Cópia), + cópias RG/CPF dos **DISTRATANTES** e do **PROCURADOR**.

**Obs:** Averbação do distrato nas matrículas dos imóveis urbanos ou rurais na Comarca de Conceição do Araguaia.

#### **Prazo de Registro:**

- **ATÉ 03 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo.

**\*OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

**\*OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**